

Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet na página oficial da Unifesspa.

É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das etapas do processo seletivo nos locais definidos.

Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados na cidade onde serão aplicadas as provas, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Comissão Organizadora PS 2020.2 até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença do candidato.

A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá requerê-lo, no ato da inscrição.

O acesso ao local de prova dar-se-á durante a hora que antecede o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após o horário de início da prova.

O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade sendo obrigatória a apresentação do documento de identificação.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Controle Acadêmicos (CRCA): <http://crca.unifesspa.edu.br/> momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O único canal de comunicação entre candidatos e comissão organizadora será o e-mail pse@unifesspa.edu.br, a fim de preservar a impessoalidade do processo seletivo.

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo.

Marabá 22 de janeiro de 2020
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CAMPUS DE MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153036

Número do Contrato: 00003/2016, subrogado pela UASG: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

Nº Processo: 23086000047201641.

PREGÃO SRP Nº 25/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado: PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-Objeto: Suprimir 1 (um) posto de motorista com base no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93a partir de 08/01/2020. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato em 12 (doze) meses, tendo seu prazo final para 08/01/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021. Valor Total: R\$685.049,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 03/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153036-15243-2019NE800009

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRÓ-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 158565

Nº Processo: 510372/2019-44.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 26103144000167. Contratado: S F CORREIA ELETRIFICACAO E -DESENVOLVIMENTO SOLAR. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$1.444.738,80. Fonte: 8142261010 - 2019NE800474 Fonte: 8100000000 - 2019NE800475 Fonte: 8142261010 - 2019NE800476. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 158565-26442-2020NE111111

CAMPUS DOS MALÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158634

Nº Processo: 23804500495201921. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, jardinagem e movimentação de pequenas e cargas, com dedicação de mão de obra exclusiva para atender as necessidades da UNILAB - Campus dos Malês, em São Francisco do Conde - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n, Baixa Fria - São Francisco do Conde/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158634-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/01/2020) 158634-26442-2020NE800010

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus SANTA HELENA e GLORIA PATRICIA LÓPEZ SEPÚLVEDA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão dos contratos (Lei nº 8.745/93). VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 31/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

EDITAL Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 23/01/2020 a 12/02/2020, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio, localizada na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, CEP: 86.300-000 - Centro - Cornélio Procópio - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Ciência da Computação/Linguagens de Programação, nos termos do Edital Nº 001/2020-PS-CP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001488/2020-03)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no câmpus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 17/2019

Itens 01, 02 e 03 - Empresa: PRIMAGRAF IND. GRÁF. e EDIT. LTDA - Valor: R\$ 19.000,00

ANA PAULA BARROS
Chefe do DEMIMP

(SIDE - 22/01/2020) 153019-15246-2019NE800084

CAMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23064.049306/2019-33 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Garden Matelândia Produção e Comércio de Plantas LTDA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estudar técnicas e desenvolver protocolos para o cultivo in vitro e em estufa de plantas, com ênfase na família Orchidaceae, favorecendo a troca de conhecimento técnico entre a empresa e a Universidade. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 10.12.19.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIADOS: UTFPR-Universidade Tecnológica Federal do Parana-Campus Dois Vizinhos; ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO E OUTRO. EPP. OBJETO: estabelecer a cooperacao reciproca entre as partes, visando a execucao do Programa de Estagio Supervisionado, na modalidade de estagio obrigatorio e nao obrigatorio em conformidade com a Lei 11.788-08. VIGÊNCIA: dois anos. DATA DE ASSINATURA: 04-12-19.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIADOS: UTFPR-Universidade Tecnológica Federal do Parana-Campus Dois Vizinhos; BRETANHA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP. OBJETO: estabelecer a cooperacao reciproca entre as partes, visando a execucao do Programa de Estagio Supervisionado, na modalidade de estagio obrigatorio e nao obrigatorio em conformidade com a Lei 11.788-08. VIGÊNCIA: cinco anos. DATA DE ASSINATURA: 02-12-19. Vicente de Paulo Macedo; Pedro Ivo de Quadros Filho

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 150148

Nº Processo: 23064053294201941.

PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09402065000138. Contratado: GRAFICA E METALURGICA 3D LTDA -Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de brises na fachada norte do bloco K. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2020 a 20/04/2020. Valor Total: R\$59.898,56. Fonte: 8100000000 - 2019NE800362. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 150148-15246-2019NE800085

CAMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar às empresas abaixo, registradas nos respectivos CNPJ's e considerando o conteúdo de seus Processos, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-as impedidas de licitar e contratar com a União, pelo prazo correspondente, sendo tal procedimento informado no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas. Os processos estão encerrados em sede administrativa.

Empresa	CNPJ	Processo	Penalidade	Portaria
CKW ELECTRIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL	09.209.265/0001-79	23064.048740/2019-04	1 (um) mês	07, de 21/01/2020
VERA LUCIA DE ARRUDA RODRIGUES	11.061.890/0001-68	23064.048746/2019-73	2 (dois) meses	08, de 21/01/2020
FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	26.455.918/0001-19	23064.048741/2019-41	1 (um) mês	09, de 21/01/2020
RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK MATERIAIS ELETRICOS	30.807.784/0001-25	23064.048745/2019-29	1 (um) mês	10, de 21/01/2020

ANTONIO LUIZ BAU
Diretor-Geral
Em Exercício

